LEI Nº 2.955, DE 30 DE MAIO DE 2008

Acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas à presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Orgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade		Valor
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1	R$	110.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	1	R$	90.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	1	R$	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	1	R$	300.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	1	R$	400.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	1	R$	45.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	5000	R$	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	15000	R$	110.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	1	R$	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	1	R$	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	R$	150.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	1	R$	70.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	1	R$	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	1	R$	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	1	R$	10.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	R$	115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	R$	55.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	1	R$	68.335,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	1	R$	45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	1	R$	60.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	4	Reestruturação de Praça Municipa, Café da Praça, Casa dos Artesões e Praça Santos Dumont	1	R$	156.000,00
								R$	2.639.335,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbrain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade		Valor
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$	110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fi	1	R$	500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$	1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$	20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qua	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$	15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$	35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e eventos de capacitação	1	R$	130.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$	3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$	1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$	150.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$	200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$	100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$	60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$	5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$	1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$	300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manutenção da Educação Infantil	1	R$	1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$	40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$	38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$	80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$	300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Difusão da Cultura	1	R$	80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Promover palestras de formação profissional	1	R$	20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.	1	R$	100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$	40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$	250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$	30.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	29	1	Construir ginásios de Esporte	2	R$	444.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$	200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de jogos oficiais	17	R$	100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	100	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$	250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$	130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$	280.000,00
								R$	19.364.800,00

Roberto Vigano
Prefeito Municipal

Mauro José Soccol
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA